



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **282** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria a Secretaria de Governo Digital.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria de Estado do Governo Digital no âmbito da Paraíba se apresenta como uma necessidade premente diante do cenário atual, marcado por avanços tecnológicos e transformações na sociedade que demandam uma administração pública mais eficiente, transparente e conectada com as demandas da população. Esta iniciativa visa atender a tais demandas, trazendo benefícios significativos para o estado e seus cidadãos.

Uma estratégia de governo digital é um mecanismo essencial para institucionalizar objetivos de políticas públicas, alinhar as prioridades e integrar ações coordenadas. Estabelece requisitos principais para permitir a implementação eficiente e efetiva de políticas públicas, para acompanhar o desenvolvimento de tais políticas e de seus resultados, e define os mecanismos de responsabilização apoiados pela estrutura de governança adequada (p. ex. ambiente institucional, alavancagem política, instrumentos de financiamento e mecanismos de monitoramento).

Reunidos em torno de três pilares principais (acesso à informação, prestação de serviços e participação social), a estratégia de governança digital define objetivos estratégicos, incluindo fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos, expandir e inovar a prestação de serviços digitais, assim como aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

A digitalização e a automação de processos governamentais são medidas essenciais para a modernização da gestão pública. A criação de uma Secretaria específica para cuidar dessas questões possibilitará a implementação de estratégias e ações coordenadas, visando à simplificação de serviços, à redução da burocracia e à agilização de procedimentos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Com isso, o cidadão paraibano terá acesso a serviços públicos mais eficientes e ágeis, economizando tempo e recursos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 01 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual